

EDITAL

____MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

____TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduzem as seguintes alterações ao trânsito automóvel e pedonal durante as comemorações da Festa das Cruzes 2019, na Cidade de Barcelos. _____

____De 20 de abril a 5 de maio: _____

____Estacionamento proibido a veículos pesados na Rua Cândido da Cunha, Avenida Sidónio Pais e Avenida dos Combatentes. _____

____Sentido único e trânsito proibido, exceto ambulâncias e veículos em emergência na artéria Nascente do Campo da República, paralela ao mesmo e limítrofe da urgência do Hospital de Sta Maria Maior de Barcelos. _____

____Sentido único, orientação norte-sul da Avenida da Liberdade e Avenida Sidónio Pais, até à PSP de Barcelos(exceto autocarros das carreiras regulares até ao dia 25 de abril). _____

____Autorizadas as operações de cargas e descargas na Alameda das Barrocas, Praceta Sá Carneiro e Avenida da Liberdade, para os veículos sejam devidamente autorizados e identificados pela Organização. _____

____Dia 25 de abril a 5 de maio: _____

____Deslocação das paragens de autocarro para a Avenida Cândido da Cunha e para a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, deslocação da praça de Táxis para a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra. _____

____Dia 26 de abril: _____

____Interrupção do trânsito na Ponte Medieval, rua Duques de Bragança (a partir do entroncamento com a Rua dos Arcos) e na Rua José António Pereira Peixoto Machado (a seguir ao entroncamento com a rua Rosa Ramalho), das 20h00 até às 02h30 do dia 27. _____

____Dia 27 de abril: _____

____Interrupção do trânsito na Ponte Medieval e no Largo de Guilherme Gomes Fernandes (na rua em frente ao edifício dos antigos bombeiros) devido ao **fogo de artifício da ponte**, das 13h00 até às 02h00 do dia 28. _____

____Interrupção do trânsito na Ponte Medieval, Rua Duques de Bragança (a partir do entroncamento com a Rua dos Arcos) e na Rua José António Pereira Peixoto Machado (a seguir ao entroncamento com a rua Rosa Ramalho), das 20h00 até às 02h30 do dia 28. _____

____Dia 30 de abril: _____

____Interrupção do trânsito na Ponte Medieval, Rua Duques de Bragança (a partir do entroncamento com a Rua dos Arcos) e na Rua José António Pereira Peixoto Machado (a



seguir ao entroncamento com a rua Rosa Ramalho), das 20h00 até às 02h30 do dia 01 de maio.

Dia 1 de maio:

Trânsito proibido nos dois sentidos na Avenida da Liberdade.

Trânsito proibido nos dois sentidos na Rua Cândido da Cunha, das 9h00 até às 19h00.

Interrupção de trânsito na Avenida dos Combatentes, Avenida da Liberdade e Avenida Sidónio Pais, devido à **Batalha das Flores**, das 14h00 às 19h00.

Dia 2 de maio:

Trânsito proibido nos dois sentidos na Avenida da Liberdade.

Interrupção do trânsito na Ponte Medieval, rua Duques de Bragança (a partir do entroncamento com a rua dos Arcos) e na rua José António Pereira Peixoto Machado (a seguir ao entroncamento com a rua Rosa Ramalho), das 20h00 até às 02h30 do dia 03 de maio.

Dia 3 de maio:

Trânsito proibido nos dois sentidos na Avenida da Liberdade.

Interrupção do trânsito na Ponte Medieval, rua Duques de Bragança (a partir do entroncamento com a rua dos Arcos) e na rua José António Pereira Peixoto Machado (a seguir ao entroncamento com a rua Rosa Ramalho), das 20h00 até às 02h30 do dia 04 de maio.

Interrupção de trânsito na rua Dr. Miguel da Fonseca, Rua Duque de Bragança, Largo do Município, Rua Infante D. Henrique, Rua D. António Barros, Avenida da Liberdade e Campo 5 de Outubro, devido à **Procissão da Invenção da Santa Cruz**, a partir das 14h00.

Proibidas as instalações de esplanadas na rua D. António Barroso e Avenida da Liberdade junto ao monumento do Bombeiro entre as 16h30 e as 20h00.

Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

Barcelos e Paços do Concelho, 18 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara,


/ Miguel Jorge da Costa Gomes /